ROMI S.A.

Economia & Negócios

CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751 - Companhia Aberta Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas de Romi S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 14h00, de modo exclusivamente virtual visando facilitar a participação do maior número de acionistas, promovendo maior acessibilidade e eficiência no processo de tomada de decisões, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a fim de tratar da sequinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração; (iv) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (v) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente; (vi) Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros; (vii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (viii) Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho Fiscal; (ix) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; (x) Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia; (xi) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado; e (xii) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal. Informações Adicionais: 1. Os acionistas, titulares de ações de emissão da Companhia, poderão participar das Assembleias e exercer o seu direito de voto (i) por meio do Boletim de Voto a Distância, podendo este ser: (a) encaminhado à Companhia, exclusivamente através da plataforma eletrônica Tem Meetings ("Plataforma"); (b) encaminhado ao escriturador; ou (c) ao custodiante ou (ii) no dia da AGO por meio da Plataforma, pessoalmente, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de sua qualidade de acionista ou através de procurador, conforme o §1º do Art. 126 da Lei 6.404/1976. 2. A Companhia disponibiliza o Manual para Participação em Assembleias em seu site www.romi.com/investidores e no site da CVM www.cvm.gov.br, o qual contém todas as informações necessárias para análise das matérias acima e maiores detalhes sobre a forma de participação dos acionistas. 3. Adicionalmente, os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link de pré-cadastro (faça aqui o pré-cadastro na Plataforma) impreterivelmente, até o dia 09 de março de 2025, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação em Assembleias. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra não poderão participar das Assembleias pela Plataforma. 4. Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário: (i) para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2%; (ii) para adoção do voto múltiplo é de 5%, conforme disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 70 de 22 de março de 2022 ("Resolução 70/22"), observando-se que tal faculdade deverá ser requerida em até 48 horas de antecedência da Assembleia.

> Santa Bárbara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2025 Américo Emílio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração

